



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0012864846/2022 - SAP.UPR

Joinville, 11 de maio de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 072/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que na Concorrência nº 072/2022, destinado a Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá, promoveu as seguintes alterações, prorrogando a data de abertura, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até **09h** do dia **20/06/2022**, na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **20/06/2022**.

(...)

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 13.489.161,50 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá	R\$ 13.489.161,50

LEIA-SE:

2 – DO OBJETO

(...)

2.2 – O valor máximo admitido para a contratação é de R\$ 14.223.166,42 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) conforme disposto no Anexo I deste edital.

(...)

ANEXO I

VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Descrição	Valor
1	Requalificação Viária das ruas São Paulo, Barra Velha e Guarujá	R\$ 14.223.166,42

SUBSTITUI: ANEXO IV

h) Planilha Orçamentária Sintética, documento SEI nº 0012344478;

i) Planilha Orçamentária Analítica, documento SEI nº 0012344544;

j) Cronograma Físico-Financeiro, documento SEI nº 0012344708.

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/05/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 13/05/2022, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012864846** e o código CRC **F0605986**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br